

RESOLUÇÃO COFEM N.º 03/2005

“Atualiza a TABELA DE SUGESTÕES DE VALORES DE PISO SALARIAL DE MUSEÓLOGO”

O CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM, de acordo com o disposto na Lei Nº 7.287 de 18 de dezembro de 1984 e no Decreto Nº 91755 de 15 de outubro de 1985, CONSIDERANDO a necessidade de atender às solicitações dos museólogos e instituições que necessitam de parâmetros para estabelecer valores de honorários, RESOLVE: ATUALIZAR A “TABELA DE SUGESTÕES DE VALORES DE PISO SALARIAL DE MUSEÓLOGO” elaborada na 33ª Assembléia Geral Ordinária realizada em Porto Alegre em 1999, atualizada em 2001 e 2003 e corrigida nesta data para os valores a partir de maio de 2005:

Categoria /nível de formação	Custo/hora: consultorias, pareceres, laudos, arbitragens	Hora/aula	Jornada de 20 horas semanais	Jornada de 30 horas semanais	Jornada de 40 horas semanais
Graduado ou entre 0 e 8 anos de formado	R\$99,00	R\$45,00	R\$1.500,00	R\$2.250,00	R\$3.000,00
Mestre ou entre 8 e 16 anos de formado	R\$130,00	R\$58,50	R\$1.800,00	R\$2.700,00	R\$3.600,00
Doutor ou mais de 16 anos de formado	R\$182,00	R\$81,90	R\$2.160,00	R\$3.240,00	R\$4.320,00

Obs. Estes valores foram calculados tendo como base o Salário Mínimo Nacional de 2005, no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2005.

Telma Lasmar Gonçalves
Presidente do COFEM
Corem 2ª Região 173 I